



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 44/2011 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE:**

Aprovar o oferecimento da disciplina “Gestão de Áreas Naturais Protegidas” (54h), para o Curso de Gestão Ambiental/FCBA, em período letivo especial de inverno de 11 a 30 de julho de 2011.

Damião Duque de Farias
Presidente